



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6001/2024**

O prefeito Municipal de Barcarena, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS –
CNPJ: 34.028.316/0001-03.

Valor a ser contratado: R\$ 10.000,00

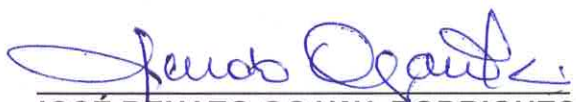
Considerando a grande importância para os órgãos da administração pública que sempre necessitam utilizar os serviços nas suas rotinas administrativas e nos diversos setores com a expedição de documentos e correspondências em complemento as atividades desempenhadas por estas; e,

Considerando os recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal